Sr. Presidente
Sras. Vereadoras
Srs. Vereadores

REQUERIMENTO

A importância do papel desempenhado pelas igrejas na sociedade é incontestável, o acolhimento e amparo aos que mais precisam, além de seus ensinamentos para fortalecimento de caráter e ética, tão necessários, refletem de forma positiva na comunidade onde, por muitas vezes, fazem o papel do Estado no acolhimento da população local.

A carga tributária excessiva e impostos cobrados por vezes dificultam ou mesmo impedem que mais benfeitorias sejam feitas pela comunidade, reconhecendo tal situação é que o Congresso editou a Emenda Constitucional nº116/20 em 17/02/22, estendendo a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos templos religiosos que funcionam em imóvel locado, ou seja, desde o ano passado é garantia constitucional a total isenção do IPTU a qualquer templo religioso que se utilizem de imóvel alugado, além da isenção que já existia às que possuem imóvel próprio.

Como representante eleito de Praia Grande estou sempre à disposição da população e de seus líderes religiosos para atendê-los e também para acompanhar e cobrar da prefeitura eventuais medidas necessárias para melhorar a qualidade de vida da população, e neste sentido entendo ser necessária a ampla divulgação dessa isenção nos moldes do parágrafo 1º-A do art.156 da Constituição Federal.

Diante do exposto é que REQUEIRO à Mesa, ouvindo o colendo plenário e satisfeitas todas as formalidades regimentais, que seja enviado ofício Exma. Sr.ª Prefeita Enga Raquel Auxiliadora Chini e ao Secretário de Finanças Sr. Cristiano de Mola, com os seguintes questionamentos:

1) A partir da Emenda Constitucional editada em 17/02/2022 quais as medidas adotadas para efetivar a isenção total do IPTU para todos os Templos Religiosos de nosso Município que não possuem imóvel próprio?

2) Foi realizada reunião com os representantes das entidades religiosas de nossa cidade afim de lhes dar conhecimento do benefício?

3) Quais medidas foram, ou estão sendo, adotadas para que esta informação seja amplamente divulgada à toda a população local?

Praia Grande, 09 de Maio de 2023
Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
B5L3J4GF XAALI34O KB2BLKSP FSMJDDCD

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.